



OF. GAB. Nº 768/2017

**Exposição de Motivos**  
**Projeto de Lei nº 072/2017**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Vereadores:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 072/2017** que “**Acrescenta cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo no quadro de pessoal permanente do Município**”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescer cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo a fim de acompanhar o crescimento da Administração Pública e a demanda de atividades burocráticas que impactam diretamente os serviços públicos.

Ainda, acentuando e agravando a falta de profissionais na área, podemos citar os servidores que se aposentaram, restando defasado o quadro do Município.

Desta feita, fundamental ao bom andamento dos serviços públicos deste Município o acréscimo destas novas vagas, que vale dizer, foi objeto de Concurso Público realizado no segundo semestre de 2014 e que até a presente data permanece válido.

Assim, a edição legal em questão atende aos Princípios da Legalidade, da Supremacia do Interesse Público e da Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Assim, sendo o que se apresentava para o momento e contando com o apoio de sempre dessa Casa Legislativa para apreciação e votação de projetos desta importância e urgência, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2017.

  
**JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





fl. 03  
[Handwritten signature]

**PROJETO DE LEI Nº 072, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Acrescenta cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo no quadro de pessoal permanente do Município

**Art. 1º** O Quadro Permanente de Cargos, previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de março de 1993, passa a ser acrescido de cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo, passando a ter a seguinte redação:

IV - Serviço de Administração Geral e de Recursos Humanos:

Nível	Classe	Código	Cargos
(...)			
III	Auxiliar de Apoio Administrativo	1.3.4.2.12	<b>80</b>
(...)			

(N.R.)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

**JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se:**

**Leandro Luis Wurdig Jardim**  
**Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

PLE 072/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 007821 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B9886ED48C017F658A318A221D1672**



104

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Acrescenta cinco cargos de Auxiliar Administrativo no quadro de pessoal permanente do Município.

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

**1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:**

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3319011000000	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0001	9.930,23
3319113000000	Obrigações Patronais	0001	1.739,78
3339046000000	Auxílio-Alimentação	0001	1.850,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0001	750,00

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não
- 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 8054 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	2018	2019	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	14.270,00	14.983,50	Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE
fevereiro	-	14.270,00	14.983,50	Ativo Financeiro mês anterior:	2.027.927,18
março	-	14.983,50	15.732,68	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	1.866.166,58
abril	-	14.983,50	15.732,68	(=) Resultado Financeiro mês anterior	161.760,60
maio	-	14.983,50	15.732,68	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	20.808.615,71
junho	-	19.134,33	20.070,30	(-)Despesas previstas até final exercício:	19.418.778,24
julho	-	14.983,50	15.732,68	(=) Resultado Financeiro projetado ano	1.551.598,07
agosto	-	14.983,50	15.732,68	(+) receitas primeiro ano seguinte	100.225.940,00
setembro	-	14.983,50	15.732,68	(-) despesas primeiro ano seguinte	94.319.992,00
outubro	-	14.983,50	15.732,68	(+) receitas segundo ano seguinte	104.736.107,00
novembro	-	14.983,50	15.732,68	(-) despesas segundo ano seguinte	98.564.391,54
dezembro	14.270,00	23.027,82	24.138,99	(=) situação financeira antes do Impacto	13.629.261,73
Soma	14.270,00	190.570,16	200.037,69	(- gastos impacto) = situação projetada	13.224.380,99

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: (39.560.700,00) Nominal: 4.374.450,28

**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:**

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	240.255.300,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	118.805.750,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	49,42%

*Handwritten signature*  
Contador - CRC/RS 0835570-2

**José Sperotto**  
Prefeito Municipal  
Ordenador da despesa



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portaautenticidadepca  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007821 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B9886ED48C017F658A318A221D1672